

PREFEITURA



MUNICIPAL

NOVA BASSANO — Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 414/83
=====

Altera a Largura das Ruas Antonio Mattiello,
José Zottis e João Toschi.

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, Prefeito Mu
nicipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam alteradas pela presente Lei, a
largura da Rua Antonio Mattiello, entre as Ruas Pinheiro Machado e
23 de maio de 16,00 metros para 18:00 metros, sendo 12:00 metros de
faixa de rolamento e 3,00 metros de cada lado para passeios, a Rua
José Zottis de 16,00 metros para 20,00 metros, sendo 13,00 metros
de faixa de rolamento e 3,50 metros de cada lado para passeios e a
Rua João Toschi de 18,00 metros para 20,00 metros sendo de faixa de
rolamento 13,00 metros e 3,50 metros para cada lado de passeios.

Art. 2º - A presente LEI entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BAS -
SANO, RS, 05 de setembro de 1983.

Felisberto Antonio Dalla Costa
Prefeito Municipal

*Approval
for 3 photos
to the mu (1)
26 09 83
Geebro Priotto*